

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIANE CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

MARIA RAIMUNDA CARDOZO BALIEIRO

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02-04)
Editais.....	(pg)
Transparência.....	(pg05)
Publicidade.....	(pg06)

• Esta edição completa do diário é composta de 06 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor, **ROGERIO SOARES DOS SANTOS**, portador do RG: 091384-AP e CPF: 793.252.702-34, **Professor - ZONA RURAL**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Fevereiro de 2022, conforme LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de Janeiro de 2022.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital
por SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.25 12:59:17
-03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.979.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2021- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora, **SILVANE DA SILVA CASTRO**, portador do RG: 173943-AP e CPF: 806.085.232-91, **Auxiliar de Disciplina - ZONA RURAL**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Fevereiro de 2022, conforme LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de Janeiro de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL
SILVA:31644414287 DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2022.02.04 15:49:25 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.979.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o AFASTAMENTO a Servidora **GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: Nº. 695.519.792-49, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação no Cargo de MERENDEIRA, cumprindo a Lei Federal nº. 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da Funcionária grávida das suas atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19), sem prejuízo em seus proventos, ficando a disposição para exercer suas atividades em seu domicílio, por meio do tele trabalho, trabalho a distância home-office ou (remoto).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Janeiro de 2022.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital
por SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.25 16:26:09
-03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.979.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012 /2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a mudança de classe aos Professores abaixo relacionados, conforme previsto na Seção VI, da Progressão e Promoção no Art. 24 da Lei 259/2007 e Art.17 da LEI Nº. 301/2012-GAB/PMT.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSE
01	ANGELA MARIA C. DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
02	CRISTIANO MELO RAMOS	PROFESSOR	02.08.2012	A PARA B
03	CARMEM LUCIA PIMENTEL PAULA	PROFESSORA	07.08.2012	B PARA C
04	YAMARA MAMED DE SOUSA	PROFESSOR	05.11.2012	B PARA C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 26 de Janeiro de 2022.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.26 18:39:29 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.979.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

PORTARIA Nº013/2022- SEMED/PMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a mudança de classe aos Servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Seção VI, da Progressão e Promoção no Art. 24 da Lei 259/2007 e Art.17 da LEI Nº. 301/2012-GAB/PMT.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSE
01	LUCIANE TRINDADE SILVA	VIGIA	16.07.2012	"A PARA B"
02	RITIANE SOUZA BRITO BRAGA	MERENDEIRA	01.08.2012	"A PARA B"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 26 de janeiro de 2021.

SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.26 19:19:38 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

**PORTARIA Nº 153 /2021- SEMED/PMT**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a mudança de classe aos Auxiliares Educacional e Assistente Administrativo abaixo relacionados, conforme previsto na Seção VI, da Progressão e Promoção no Art. 24 da Lei 259/2007 e Art.17 da LEI Nº. 301/2012-GAB/PMT.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSE
01	BRIKIANE COSTA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	27.08.2003	B PARA C
02	IEDA TAVARES SENA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	16.03.2004	B PARA C
03	ROSEMARY NEVES NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	31.03.2003	B PARA C
04	SONILDA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01.03.2003	B PARA C
05	SHERLEN TEIXEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17.08.2017	B PARA C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.26 18:32:08 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUÍZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PORTARIA Nº 154 /2021- SEMED/PMT**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a mudança de classe aos Servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Seção VI, da Progressão e Promoção no Art. 24 da Lei 259/2007 e Art.17 da LEI Nº. 301/2012-GAB/PMT.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSE
01	EDVANA OLIVEIRA DIAS	MERENDEIRA	02.03.2015	B PARA C
02	EDERLAN FELIPE SOUZA SANTOS	VIGIA	10.07.2012	A PARA C
03	GERCILEIDE BRAZÃO DA SILVA	MERENDEIRA	17.03.2015	B PARA C
04	GLEISE MORAIS CASTILLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01.08.2012	B PARA C
05	ISANGELA FREITAS DA TRINDADE	MERENDEIRA	10.07.2012	B PARA C
06	JANILCE GONÇALVES PANTOJA	MERENDEIRA	29.08.2012	A PARA B
07	JACKELINE ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22.03.2013	B PARA C
08	JAYSA PENHA DA COSTA OLIVEIRA	MERENDEIRA	05.11.2012	B PARA C
09	JOANAN SERRIZE DE SOUZA	MERENDEIRA	17.03.2015	B PARA C
10	JOSE REINALDO DOS SANTOS AOMRIM	MOTORISTA	05.11.2012	A PARA B
11	MARIDALVA FARIAS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10.07.2012	B PARA C
12	NICIANE CUSTODIO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10.07.2012	A PARA B
13	RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	VIGIA	10.07.2012	A PARA B
14	RAMIRO DE JESUS PASSOS FILHO	VIGIA	06.12.2015	A PARA B
15	RIZIA GOMES DE ABREU	MERENDEIRA	19.11.2012	B PARA C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.26 18:44:23 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

**PORTARIA Nº 155/2021- SEMED/PMT**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor, **WENDELL DA COSTA CASTRO**, portador do RG: 221125-AP e CPF: 432.174.192-00, **VIGIA-ZONA URBANA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 03 de janeiro de 2022, conforme LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de Dezembro de 2022.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.26 18:53:56 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor, **FABRICIO RAMOS DE SOUSA**, portador do RG: 370519-AP e CPF: 892.024.812-53, **VIGIA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, conforme LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Janeiro de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:31644414287
7

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.25 16:07:59 -03'00'

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



QR CODE

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 014/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora, **SANDRA MARIA DORNELLAS CARNEIRO PRESTES**, portador do RG: -AP e CPF: 267.179.722-20, **PROFESSORA ZONA URBANA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, conforme LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de Janeiro de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.31 18:36:36 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



QR CODE

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 152 /2021- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a mudança de classe aos Professores abaixo relacionados, conforme previsto na Seção VI, da Progressão e Promoção no Art. 24 da Lei 259/2007 e Art.17 da LEI Nº. 301/2012-GAB/PMT.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSE
01	ACIMARA MAYARA VIDEIRA DE ALELUIA	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
02	ALENICE FURTADO DA COSTA	PROFESSORA	08.04.2014	B PARA C
03	ANTONIO JOSÉ ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR	01.03.2004	B PARA C
04	CARLOS MACIEL DE MEDEIROS	PROFESSOR	31.07.2014	B PARA C
05	CLAUDETE SANTANA DA SILVA	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
06	CLEMIL DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR	11.03.2014	B PARA C
07	CREICE DE MOURA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
08	CRISTIANE PANTOJA CASTRO	PROFESSORA	09.04.2014	B PARA C
09	DAILTO TOLOZA QUARESMA	PROFESSOR	01.08.2012	B PARA C
10	DARCI VIANA DA SILVA	PROFESSORA	31.06.2014	B PARA C
11	DÉBORA FURTADO PEREIRA	PROFESSORA	31.07.2014	B PARA C
12	DENISE MONTEIRO DA LUZ	PROFESSORA	14.03.2013	B PARA C
13	EDELSON TEIXEIRA NAZÁRIO	PROFESSOR	01.08.2012	B PARA C
14	EDIANA FREITAS DA SILVA	PROFESSORA	14.05.2013	B PARA C
15	EDIELEM ANJOS DE ASSUNÇÃO	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
16	ELAINE DA TRINDADE SANTOS	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
17	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CALDAS DA SILVA	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
18	ELIVALDO FONSECA ALMEIDA	PROFESSOR	02.03.2015	B PARA C
19	ELIZETE DA SILVA RAMOS	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
20	FRANCILENE DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSORA	28.12.2012	B PARA C
21	FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS	PROFESSORA	01.05.2017	B PARA C
22	HERONDINO DO Couto Mourão	PROFESSOR	04.08.2015	B PARA C
23	JOSÉ IDERLEY MARINHO LIMA	PROFESSOR	01.08.2012	B PARA C
24	JOSE RAIMUNDO SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR	15.03.2013	B PARA C
25	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	01.08.2012	B PARA C
26	JOSILENE FREITAS DE SOUZA	PROFESSORA	15.01.2015	B PARA C
27	JUSCELINO SERIA TAVARES VAZ	PROFESSOR	02.02.2004	B PARA C
28	JUCYMARÁ VAZ TAVARES	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
29	LEONICE NASCIMENTO DE MORAIS BRILHANTE	PROFESSORA	07.03.2014	B PARA C
30	LIBZAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSORA	02.03.2004	B PARA C
31	LUANA DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
32	MARIA MARTA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSORA	03.12.2012	B PARA C
33	MARIELE SAMARA MORAES RABELO	PROFESSORA	28.12.2012	B PARA C

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



QR CODE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

34	MONIKY ELLI COSTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
35	NÍVIA MARIA DAS MERCES	PROFESSORA	02.03.2004	B PARA C
36	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR	02.03.2015	B PARA C
37	PRISCILIANA GOMES PEREIRA	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
38	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	31.06.2014	B PARA C
39	RAIMUNDO INALDO DE JESUS SOUZA JUNIOR	PROFESSOR	02.03.2015	B PARA C
40	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	PROFESSOR	01.04.2015	B PARA C
41	RENILDE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
42	RISALVA DE OLIVEIRA VAZ TAVARES	PROFESSORA	02.03.2004	B PARA C
43	ROSILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
44	ROSINALDA NUNES DOS SANTOS	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
45	YANDERLEIA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSORA	01.08.2012	B PARA C
46	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSORA	19.02.2015	B PARA C
47	VÂNIA DE ALMEIDA LEMOS	PROFESSORA	15.03.2013	B PARA C
48	WANDERSON JUNIOR FERREIRA VILHENA	PROFESSOR	31.03.2003	B PARA C
49	ZÂNIA REIS BRITO	PROFESSORA	12.11.2012	B PARA C
50	ZIRAN DOS PASSOS PONTES	PROFESSORA	31.07.2014	B PARA C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Dezembro de 2021.

SAMUEL DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2022.01.26 18:39:01 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



QR CODE

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

AVISOS**AVISOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2021-GMC/CPL/PMT**

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. BRUNO MANOEL REZENDE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro FRANCISCO SANTOS MORAIS, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-GMC/CPL/PMT, e:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-GMC/CPL/PMT, referente a aquisição de uma **BALANÇA RODOVIÁRIA COM INSTALAÇÃO**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguintes empresas vencedoras:

Lote	Descrição	Empresa Vencedora	Valor R\$
01	BALANÇA RODOVIÁRIA COM INSTALAÇÃO conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ: 46.686.119/0001-60	161.966,00
TOTAL GERAL			161.966,00

Tartarugalzinho-AP, 03 de fevereiro de 2022.

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito do Município de Tartarugalzinho

PRECISA SAIR DE CASA?

USE MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.